

LEI MUNICIPAL N° 531/2015

DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O NOME DA PISTA DE
CAMINHADA CRISTIANE GAMARRA DOS SANTOS**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada a Pista de Caminhada, localizada na Avenida Maravilha em Feliz Natal-MT, de Pista de Caminhada Cristiane Gamarra dos Santos.

Artigo 2° - O referido nome de que trata o artigo anterior, é instituído em homenagem a saudosa Cristiane Gamarra dos Santos, em consideração aos relevantes préstimos trabalhistas e sociais realizados ao longo de sua estada neste município.

Artigo 3° - Fica a Prefeitura municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE
MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.**

**JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL**